CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho 2019, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Discutir, Apresentar, Avaliar e Aprovar os instrumentos de gestão pertinentes a Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental e Vigilancia Sanitária.
2. Plano de Ação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador 2018-2021, detalhando.
3. Plano de Contingência para Epidemia de Dengue 2019-2020.

Andirá, PR, 04 de Junho de 2019.

Bianca Maria Freire dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 06/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 04 de Junho de 2019.

Bianca Maria Freire dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Secretária Municipal da Saúde